



Decreto Orçamentário nº 58 / 2013

Abre Crédito Especial na Unidade Orçamentária da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

O Prefeito Municipal de ALTO ARAGUAIA, ESTADO DE MATO GROSSO, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 3141 de 15/05/2013,

DECRETA:

Artigo 1º - Abre Crédito Especial nas Unidades Orçamentárias do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA discriminadas abaixo:

06.005 - COORDENADORIA DE SANEAMENTO

17.512.0006.1251 - Aquisição de Uma Moto para o DIVAES

4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente

6.200,00

6.200,00

Total Geral de Suplementações ...: 6.200,00

Artigo 2º - A Despesa decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

03.008 - DIRETORIA DE SUPRIMENTOS

04.122.0006.2102 - Manutenção da Gerência de Compras

3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

3.000,00

3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

3.200,00

6.200,00

Total de Reduções ...: 6.200,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal.

ALTO ARAGUAIA/MT, 3 de Junho de 2013.

JERONIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal